VI ANNO. SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 1866. N.º 531

O DISTRICTO DE AVEIRO

PREÇOS
ASSIGNATURA SEM ESTAMPILHA
Anno 3:200=Semestre 1:600=Trimestre 850 rs.
Cada numero avulso . . . . . 40 rs.

Publica-se regularmente ás terças e sextas-feiras de tarde.
Edição supplementar em dias indeterminados.
Subscreve-se e vende-se unicamente no escriptorio da administração — Rua Direita. — Toda a correspondencia deve ser dirigida ao administrador, estampilhada. — Os escriptos enviados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos. — As assignaturas são pagas adiantadas.

PREÇOS
ASSIGNATURA COM ESTAMPILHA
Anno 3:800=Semestre 1:900=Trimestre 1:000
Annuncios e correspondencias, por linha 20 rs.

Politica interna

BOLETIM

Acha-se approvado pela camara hereditaria o contrato feito entre o governo e o marquez de Salamanca, relativamente ao caminho de ferro do norte.

Na sessão de terça feira, depois de considerações feitas por alguns dignos pares, foi approvado o contrato por 41 votos contra 8.

Na camara electiva, na sessão desse mesmo dia, continuou a discussão sobre o projecto da desamortisação dos bens das corporações de mão morta.

O sr. Pinto Coelho, que na sessão antecedente tinha começado um discurso, continuou-o, dizendo que o projecto, nem considerado pelo lado financeiro, era conveniente; e que nas circumstancias actuaes do thesouro as corporações não podiam soffrer de boamente o que se exigia dellas. Não pode tambem acabar com sua consciencia que se exgissem sacrificios das corporações de mão morta, ao passo que d'outras classes não se reclamavam esses sacrificios. S. ex.ª disse que se com a lei da desamortisação se podesse equilibrar a receita com a despeza, era então justa a lei, e deixava de haver motivo para a combater. S. ex.ª fez muitas outras reflexões, considerando sempre tão sagrada a propriedade das corporações como a dos particulares.

Fallou depois do sr. Pinto Coelho, o sr. Andrade Corvo. S. ex.ª declarou que lhe agradava e que apoiava o principio da desamortisação. Referindo-se a algumas palavras do sr. Pinto Coelho, que tinha dicto que na antiga monarchia se tinham posto limites á amortisação da terra, o sr. Andrade Corvo concluiu que, reconhecido o direito de limitar a posse das corporações de mão morta, quando tal posse se oppozesse aos interesses do paiz, não havia razão alguma para deixar de conceder agora ao governo o direito de desamortisar os bens dessas corporações. S. ex.ª fez outras muitas considerações tendentes a mostrar que da operação que tentava fazer se colheriam optimos resultados, e apresentou uma proposta relativa ao projecto em discussão.

Antes da ordem do dia o sr. Fradesso da Silveira fez perguntas a respeito da companhia edificadora que se propõe melhorar as construcções de Lisboa. A resposta foi que se trabalhava assiduamente neste negocio.

O sr. Teixeira de Vasconcellos mandou para a meza uma representação da camara municipal de Bardez, ácerca do decreto de 25 d'outubro do anno proximo findo, em que se applicou á India o novo imposto de decima sobre predios urbanos.

Na sessão de quarta feira fallou sobre o projecto em discussão o sr. Martens Ferrão. S. ex.ª propoz uma modificação ao projecto.

O *Diario* publica uma carta regia em que é nomeado o sr. Antonio Ferreira Braga, commendador da ordem de S. Thiago, em razão dos serviços prestados por aquelle cavalheiro na occasição da exposição do Porto.

A folha official contém tambem despachos feitos pelo ministerio da justiça.

Acha-se terminada em ambas as casas do parlamento a questão suscitada pela intimação que o governo fizera ao general Prim para sair do territorio portuguez. Tanto a camara electiva como a hereditaria approvaram o procedimento do governo por grande maioria. A questão terminou, como era de esperar.

O passo dado pelo governo soffreu contestação apenas da parte de quem espicaçado pelo odio partidario, ou talvez açulado por cobiças, entendeu que era chegado o momento de dar batalha decisiva ao governo. Invocou-se a liberdade que pareceu aos olhos dos impugnadores da questão estar offendida, maculada e escarnecida pelo governo; a rhetorica forneceu o seu contingente de apostrophes violentas e virolentas; as hyperboles arrevessadas pela indignação postiça, sobrenadaram em alguns discursos. Parecêra á opposição que era chegada a hora de pronunciar o seu — *quousque tandem*. O assumpto prestava-se ao palavreado, a indignação arranjava-se facilmente, e com estas duas armas pareceu aos expectantes que o ministerio seria completamente fulminado. Enganaram-se. O palavreado era ôco, e a indignação mentida e simulada.

Poucas vezes se terão combatido medidas tão prudentes a sisudas como a que dimanou ha pouco do governo, com tamanha ousadia e ares tão triumphantes. Poucas vezes se tem empenhado a opposição com tanto afinco em questão, que, como esta, a opinião publica resolvêra tão favoravelmente ao governo; e muitas menos ainda se mostrou quanto é fraca e impotente a opposição, e quanto condemnaveis e reprehensiveis são os seus intuitos, e illicitas as armas de que lançou mão.

A intimação feita pelo governo ao general Prim, sendo uma medida de que o governo devia usar, e até o unico expediente que tinha, em razão d'algumas phrases do manifesto que incontestavelmente eram uma provocação a revolta no reino visinho, achou no seio do parlamento quasi approvação unanime, e adhesão e sympathia da opinião publica.

Mais uma vez mostrou o governo que sabe fazer uso da sua illustração e prudencia, e o apoio que encontrou nesta questão é uma prova irrefragavel da sua estabilidade e firmeza.

Cançou se em balde a opposição, barafustou sem proveito, galphou uma matralhada de invectivas sem resultado. A causa era perdida. Onde se apontavam tyrannias e profanações da liberdade, havia apenas o cumprimento de um dever.

O procedimento do governo, modelado pela prudencia, respeitou as relações d'amisade em que se acha com a Hespanha. Se obrasse d'outro modo não respeitava essas relações, e podia dar azo a conflictos desagradaveis.

O passo que os nossos governantes deram era de dever e necessidade que o dessem. Os impulsos do coração deviam pol-os de parte nesta conjunctura, e attender primeiro aos deveres que lhes impunha a lealdade para com uma nação visinha e amiga. A medida do governo, encontrando franca e leal adhesão nos homens que sympathisam com a causa frustrada do bravo general Prim, está excessivamente reconhecida como um acto que não deshonra o governo que o praticou, antes é uma prova do tino com que administra os negocios publicos.

A opposição no seu enthusiasmo forçado apodou o ministerio de reaccionario, subserviente, e medroso, como se taes epithetos coubessem ao governo que permittiu que o general e seus companheiros de infortunio fossem recebidos com todas as provas de sympathia pelo povo portuguez. Accusam de fraco o governo que dá aquelle passo impellido pelo dever, e concedem-lhe que o désse, se o gabinete de Madrid o reclamasse! Fraco por que se move por si, deixava de o ser, se reclamações estranhas o compellissem a obrar! E' necessario que a paixão partidaria cegue muito para se fazerem accusações tão improcedentes e risiveis.

Aquella profecia que o fez mais exaltado impugnador de procedimento do governo não se realisou. O governo não foi fulminado pela opinião publica, como dissera o illustre deputado O vidente enganou-se. A opinião publica apoia e proceder do governo, apesar de ser a mesma opinião publica que proclama sympathica e nobre a empreza baldada do general exilado. Onde o nobre deputado prevía coriscos a choverem sobre os ministros da corôa encontra-se, ao revez, o mais firme testemunho de quanto é para approvar o procedimento do governo.

O general Prim, que declarára ao sr. presidente do conselho de ministros que não queria crear embaraços ao governo, reconheceu que a par dos deveres que se cumpriram para com os emigrados, estavam outros que se deviam satisfazer para com o governo de Hespanha.

Mostra-o a seguinte carta que, em nome do valente general, o sr. marquez de Niza dirigiu a alguns jornaes da capital:

«*Sr. redactor.*— Acabo de receber uma carta de s. ex.ª o general Prim, na qual, dizendo-me que tendo desejado constantemente, desde que pisou o solo portuguez, que por fórma alguma a sua presença entre nós seja causa de qualquer manifestação, de que possa resultar a menor perturbação do socego publico, regra de procedimento, de que se não quer por modo algum apartar, emquanto permanecer n'este paiz, me pede, que em seu nome me dirija aos cavalheiros que tinham requerido ao governo a auctorisação de reunir um *meeting* no dia 25 do corrente, e aos jornaes da capital rogando-lhes que pela abstenção de qualquer demonstração publica lhe permittam cumprir com as suas declarações, assegurando a todo o paiz, e particularmente ao nobre povo de Lisboa, que leva profundamente gravado o sentimento de gratidão que lhe inspira a maneira com que foi acolhido.

«Cumprindo com os desejos do nobre general, dirijo estas linhas a v. pedindo a sua publicação, e no mesmo sentido escrevi aos dois benemeritos cidadãos que assignaram o requerimento, os quaes benevolamente adheriram ao meu pedido.— De v. etc. — *Marquez de Niza.*»

A questão felizmente está terminada. O proceder do governo foi prudente e teve o apoio dos corpos legisladores, e ao mesmo tempo approvação fóra do parlamento. A opposição é que mostrou impotencia e tambem pouca lealdade.

A maldade quando excede certos limites converte-se em demencia. Os mais raivosos animaes, dizem os naturalistas, que são subjeitos a frequentes crises nervosas entremiadas de terrores supersticiosos, e de arremessos ferinos.

A dupla carranca que ahi tregeitaram ultimamente os descobridores da calumnia em segunda edição, tem o quer que é destas crises, e, apezar da ferocidade da intimativa, provoca ao mesmo tempo dó, riso, e indignação. D'uma parte vê-se a pusilaminidade d'um espirito cobarde que receia descobrir a mão armada com que tenta ferir a sua victima; do outro descobre-se a intenção astuta do velhaco, costumado a enganar os outros com momices hypocritas; e do outro percebe-se finalmente o instincto aggressivo e feroz, procurando cuidadosamente o lado mais doloroso onde cravar o punhal hervado.

Até aqui haviam-se contentado em ferir os que lhes pareceram inoffensivos, e para esses podia haver a coragem da franqueza. Mas a cólera ia subindo de ponto. A crise approximou-se. A demencia attingira o cerebro escandecido. Era necessario elevar mais a mão, e procurar mais altas victimas. A coragem fraquejou. A vehemencia da paixão exaggerou o perigo, e creou a necessidade de procurar um rodeio para elle. Inventou-se uma mascara. E posta ella julgou-se vencida a difficuldade, encobertas as feições, e livre o braço para despedir a flecha.

Vamos. O expediente não era de todo mau. Se lograsse bom exito, não havia nada mais commodo. Um individuo fingia-se arredado da redacção de um jornal para evitar a responsabilidade dos seus escriptos, e metralhava por detraz da responsabilidade alheia, ou aquelles a quem apertava a mão d'amigos, ou a quem cortejava como a superiores. E' pena que todos tenham os olhos abertos para verem os que se escondem, e não acceitar o sacrificio generoso dos que offerecem o peito á bala.

Antigamente havia mais franqueza. Não lhe faltava ao menos esse merecimento. Mostrava-se a face descoberta, e á falta de outros motivos á consideração alheia havia a da coragem. Hoje .. escreve-se uma especie de triologia comica, em que primeiro figura a redacção deplorando uma despedida; depois vem o proprio redactor dar, em tom d'altiloqua hombriedade, os motivos nobres e de pundonor, porque se vê obrigado a abandonar a redacção; segue-se, o fecho, o desenlace, a razão final da cousa que é a aggressão descommedida, brutal, inclassificavel, origem principal da furia, e da crise nervosa que se lhe seguiu.

Em trez columnas de corpo 10, a mesma penna figura por trez modos differentes! Em tão pequeno espaço seria impossivel mascarar-se mais vezes, porque o Tartufo apenas tem o tempo absolutamente necessario para envergar a farpella, tão depressa se opéra a metamorphose.

Para mais tarde fica a analise destas trez columnas que são objecto ou para escrever um volume, ou para terem como unica resposta um bocejo de despreso. Veremos qual das duas cousas terão em resultado.

Esperemos o que vae seguir-se.

O nosso amigo, o sr. Coimbra, enviou-nos a carta á qual aqui damos publicidade, e que responde a umas palavras que se escreveram no outro jornal da localidade, a proposito d'um artigo que transcrevemos do *Jornal de Lisboa*.

Os Bavios e Mevios cá da terra julgaram opportuna essa occasião para fallarem em causa propria, e dirigiram, segundo seu inveterado costume, ao sr. Coimbra algumas insinuações malevolas, que o nosso amigo julgou a proposito dever repellir.

A sua carta põe a questão nos devidos termos, e nada temos a accrescentar-lhe no assumpto de que se occupa. A verdade é o que nella se diz, e todo o empenho que possa haver em a desfigurar não consegue que os homens imparciaes de todos os campos deixem de ver as cousas como ellas são, e como ellas devem ser.

Agora por nossa conta temos unicamente a

Folhetim

A LINDA JOANNA

POR

Theophilo Gautier

VERSÃO DO FRANCEZ

(Continuado do n.º 530.)

Não lhe foi mister quedar longo tempo d'atalaia. Um carro d'aluguer dirigindo-se a Londres com a rapidez ignota aos cocheiros das carruagens do continente, appareceu no horisonte da estrada fulgindo e trovejando com as rodas.

Acenou ao cocheiro o medico supposto. Estava o carro despejado, e o automedonte chegou-se ao cabeço, onde jazia estendido Volmerange.

— Ajude-me, disse o falso medico, a metter este cavalheiro na sua carruagem; bebeu á ceia mais vinho de Hespanha e França do que devia, e adormeceu debaixo desta arvore no passeio matutino para casa. Conheço-o, e vou conduzil-o á sua habitação.

O auriga ajudou o transeunte a encaixar de Volmerange na sege sem fazer a minima ponderação, porque o encontro de um cavalheiro inebriado não é raridade, que maravilhe. Ao subir para o assento só fez esta reflexão, que lhe arrancou um suspiro:

— Sempre um lord é muito feliz! — Já bebado a esta hora!

Formulado o axioma, guiou o cavallo na direcção marcada pelo homem, que lhe apontára uma casa situada ao correr de uma das largas estradas, que continuam as ruas no termo de Londres.

Ao cabo d'alguns minutos quedou o vehiculo em frente de um muro, onde se encasava uma portinha verde, cujo botão de cobre reluzia que nem ouro. Umas arvores semi-desfolhadas, que sobrelevavam o espigão do muro, denotavam que separava a casa da rua algum espaçoso jardim.

O homem, que ao senhor de Volmerange administrára o cordial de torpente effeito, tirou pelo botão, e tocou muitas vezes, espaçando os toques, que pareciam ter significação precatadamente ajustada.

Veio abrir um creado; disse-lhe o homem duas palavras ao ouvido; voltou aquelle dentro, e em pouco espaço reapparecu acompanhado por dois sugeitos de tez morena, e rostos singulares, que pegaram de Volmerange, e o transportaram para um pavilhão de fórma redonda, que formava a um canto, e á parte do grosso do edificio, uma torrinha como amiudadamente se observa na architectura ingleza.

Partiu o cocheiro liberalmente pago, e achou mui simples o caso: já naquella noute transportára quatro duques, ou marquezes para suas casas, ou para as alheias, em estado não menos problematico que o de Volmerange.

Cumprida a missão, retirou-se tambem o homem do frasco, depois de escrever n'uma tira de papel rasgada da carteira algumas palavras metade em cifra, metade em caracteres de idioma ignoto, que entregou ao creado que abrira a porta.

A casa para onde transportaram Volmerange tinha apparencia d'elegancia e riqueza tal, que regeitava as ideias de roubo, e cilada. Sobre um patamar de marmore branco recortava-se a sombra do rosado tecto de uma varanda; vidros sem aço e inteiriços collocados por cima dos fogões deixavam transparecer vasos desmarcados da China pejados de flores. Dentro de uma estufa immensa, que parecia continuar a sala, pullulava uma verdadeira mata virgem; as palmeiras de leque, os bambús, os tulipeiros, os jambeiros, as enrediças, os martyrios, as larangeiras de Sião, os mangues, se alargavam com todo o vigor tropical, brandindo os dardos, os alfanges, as garras de sua folharia monstruosa, fazendo estourar os calices, quaes bombaatacadas de perfumes e côres, e palpitar as pétalas das suas flores, como azas de borboleta de Cachemira.

Os dois adustos creados depozeram n'uma ottomana Volmerange sempre adormecido, e retiraram-se em silencio sem mostrarem espanto da chegada do personagem, que viam acaso pela vez primeira.

Havia minutos que descansava, sempre sob o influxo do narcotico, e ninguem apparecia.

A estancia, onde fôra depositado, offerecia na elegante simplicidade dos moveis certas particularidades, que bem poderiam encaminhar as conjecturas do escrutador.

Encobria o soalho fina esteira da India, e sobre o pano da chaminé se viam representados os idolos da mystica trindade de Brahma, Vishnou e Shiva; formando tropheus pendiam da parede um escudo de couro d'elephante, um alfange bem recurvo, um cris malaio, e duas azagaias. Estas minudencias caracteristicas, e menos singulares em Londres, que em outra parte, pareciam denunciar a morada d'algum nababo enricado em Calcutta, ou d'alto funccionario da companhia das Indias.

Correu-se em breve um reposteiro de brocado, e transpoz a soleira uma notavel figura: era um velho d'estatura avantajada, algum tanto acurvado, que vinha caminhando encostado a um bordão tão alvo como marfim; o rosto macilento, e encorreado, qual mumia, tinha a côr do tabaco de Havana, ou de cordovão; grandes orbitas de bistre rolavam no concavo dos olhos reluzentes como os de um animal; não lhe amortecêra a idade o scintillar; o nariz adunco, como o bico da aguia, estava quasi ossificado, e as cartilagens endurecidas luziam, como osso; as faces chupadas, fendidas por sulcos profundos grudavam-se aos queixos, e os labios cosiam-se com os dentes, que pelo uso do béte amarellejavam como ouro; as articulações das mãos quasi eguaes ás do ourang-outango engelhavam-se ao travez, como rostos de botas á hussar.

Um pequeno chinó ruço cobria aquelle craneo tisnado, requeimado, e como calcinado pelo sol, onde fermentavam as paixões e o fogo devorador de uma ideia fixa; sob a extremidade do chinó scintillavam duas argollas d'ouro enfiadas no lóbo de uma orelha similhante á garra de um couro velho.

Ao ver tal espectro, amarello, franzido, e tão resequido que as articulações lhe estalavam ao andar, como as dos joelhos de Dom Pedro, não diricis que era um centenario, senão um millenario. Denunciava um numero fabuloso d'annos, e todavia flammejavam de mocidade as pupillas, unicos pontos vivos naquelle rosto finado. Ali se refugiára o vigor inteiro do corpo aniquillado, e sustido sómente na terra por poderosa vontade.

Se podesse Volmerange sacudir o torpor invencivel, que o sobrecarregava, e prendia em somno estupefactativo, estremeceria ao ver o ser fantastico resvalar para elle com andar de espectro, e pensaria andar a braços com um pesadêllo; sem embargo do amplo sobretudo preto, calções e meias de seda, que não desdiriam no corpo d'um ministro a ponto de subir ao pulpito, e que era vestuario totalmente improprio de uma apparição, não obstante parecia que o velho chegava directamente do outro mundo.

Não tinha todavia pintado na physionomia sentimento nenhum de malevolencia, e endireitou para a ottomana com geito de satisfação tão visivel quanto lh'o consentiam a tez de Pharaó empalhado, e os milhares de rugas, que o sorrisso lhe desenhava na cara antediluviana.

(*Continúa.*)

accrescentar, visto vir a proposito, que nunca costumamos escrever artigos de *torna viagem*. Isso é systema antigo lá d'essa gente que escrevia d'antes artigos para os jornaes de Lisboa, pedindo com muito empenho que lh'os publicassem como de redacção, e que depois os transcrevia agradecendo aos jornaes d'onde fazia a transcripção o esposarem a sua defeza. Modernamente ainda fizeram isso com relação ao meritissimo juiz desta comarca.

Ora é natural que julguem os outros por si. Mas enganam-se nesta parte. Nós temos a coragem de dizer as cousas em nosso proprio nome, não carecemos de disfarces nem mascaradas, e não precisamos apparentar que os outros esposam a nossa opinião para nos apresentarmos a sustental-a.

Eis a carta do sr. Coimbra:

Amigos redactores do Districto de Aveiro.

Mandei a carta, que remetto por cópia, ao redactor do *Campeão das Provincias*, para ser transcripta nas columnas deste jornal. Como o não foi, nem d'ella se fez menção, rogo-vos o favor de lhe dar publicidade.

Vosso am.º obg.mo
A. O. Coimbra.

Illm.º sr. redactor.

Li o seu jornal, n.º 1418, de 24 do corrente mez, e n'elle encontrei um artigo, em que v. s.ª se refere á minha humilde pessoa — atribuindo-me uma declaração falsa.

O artigo começa pelas seguintes palavras:

«Mandaram para o *Jornal de Lisboa* «um communicado, em que se lamentava «os desgostos do partido fuzionista, em «consequencia de não terem ainda sido «contemplados o sr. Taborda, ex-gover«nador deste districto, e o sr. Coimbra, «ex-segundo official do mesmo governo «civil»

Á parte quanto no dito artigo se diz com relação ao modo porque aquelle communicado foi forjado, e depois transcripto nas columnas do jornal *Districto de Aveiro*, bem como com relação á causa porque o sr. Taborda se fez demittir, a mim só me cumpre agradecer aqui o que em meu favor disseram o auctor do communicado, e redactores do *Districto*, que em nome da justiça e da amisade fallaram de mim; nem v. s.ª estranhará que eu primeiro que tudo consigne esta prova de reconhecimento e cortezia.

Dito isto vamos á referencia.

Fallando da minha demissão disse v. s.ª: «quanto ao sr. Coimbra tambem não foi a pecha de fuzionista que deu aso á sua demissão.»

Se v. s.ª tivesse dito só isto, nada responderia.

A prudencia que aconselha que um medico se não trate a si mesmo, quando doente, é a mesma que recommenda, que em causa propria nenhum individuo seja parte e defensor promiscuamente.

É esta razão de prudencia, que me tem imposto o silencio que tenho guardado sobre a minha demissão e suas causas.

Agora, porém, e de passagem, devo dizer a v. s.ª, que não sei se effectivamente a causa da minha demissão foi, ou não, a pecha de fuzionista, o que sei, e do que estou convencido, é que a minha demissão teve por causaes verdadeiras uma indignidade e subserviencia, e um arbitrio descarado e torpe. A indignidade e subserviencia foi do governador civil que a propoz: o arbitrio descarado e torpe foi do ministro que a exigiu a todo o transe.

Pode ser que v. s.ª não concorde com a minha opinião; se assim succeder, peço para ella aquelle respeito, que sei tributar á do meu adversario. Note porém, que eu acceito as consequencias do pretexto da reontegração quando para elle appelle.

Agora a declaração falsa.

Diz v. s.ª, que eu escrevi para Lisboa antes da minha demissão declarando, que não era homem politico, nem de politica queria saber; que seria governamental visto ser empregado do governo.

Esta declaração, que v. s.ª me imputa é inteiramente falsa; e com o unico fim de a repellir, dirijo esta carta a v. s.ª.

Não quiz que do meu silencio deduzisse a prova do que affirmou.

Escrevi para Lisboa por occasião da minha demissão, mais do que uma carta; e não me furto á responsabilidade de quanto disse e escrevi.

Não tenho copiador para as cartas particulares, que escrevo aos homens que reputo meus amigos, e não posso por isso offerecer á analyse publica a cópia d'aquella a que v. s.ª se refere.

Contento-me, pois, com affirmar que é falsa a declaração que v. s.ª me imputa; se porém v. s.ª quizer mostrar-me, que ha mais verdade no que diz, do que no que eu affirmo, tem um de dois meios para o fazer — ou a transcripção da minha carta nas columnas do seu jornal, porque facil será obter a carta a quem facilmente obteve a leitura della, e eu dou ampla licença para a transcripção, se a julgar necessaria, ou o testemunho insuspeito de pessoa que a lêsse, e communicasse a v. s.ª o conteúdo della.

Se assim o não fizer, têl-o hei como menos cavalheiro do que o quizera reputar.

Se, como empregado, entendo, que todo o homem de bem tem deveres de lealdade para com o seu chefe, e deveres do serviço publico, que deve satisfazer com pontualidade, isto não significa a abdicação das crenças politicas do empregado e muito menos a adjudicação dellas ao governo a quem se serve.

Dizendo isto rectifico a falsidade da declaração, que me imputa.

Condemne v. s.ª esta doutrina, se quizer, mas não deduza d'ella corollarios que ella não comporta.

Defenda a reintigração do meu successor, mas não se soccora para isso a falsidade, que menos quizera attribuir a intenção malefica, do que a erro proveniente da má leitura da minha carta, ou da inexacta informação sobre o seu conteudo.

A proposito de reintegrações em cargos administrativos, devo dizer-lhe, que não sei se serão justas; é logico, porém, que não venha arguir lhe a injustiça, quem primeiro a admittiu no direito administrativo.

Se o meu antecessor, e hoje successor foi demittido injustamente (o que sómente concedo) mais injustamente o teria eu sido, se em materia de injustiça podesse admittir-se graus; e dado o caso de uma demissão injusta podesse justificar uma reintegração, não ha razão para que outra demissão injusta identica deixe de justificar outra reintegração. Esta é a doutrina, que se deduz e que eu aceito por me ser conveniente.

Não analyso as causas da demissão do sr. Vilhena, e muito menos se foi provido por concurso, em quanto eu o fui *por uma simples resolução do governador civil*. O que porém é publico, e que v. s.ª mesmo não poderia negar, é que para ser provido o sr. Vilhena no cargo, em que hoje se acha reintegrado, foi preciso fazer uma promoção calculada nos officiaes do governo civil, elevando-se o primeiro official a secretario geral, contra sua vontade, e não contra o seu merecimento, e passando o segundo official para primeiro. Se isto se fez com o unico fim de empregar o sr. Vilhena, e se ainda depois houve concurso (o que não quero contrariar) para poder ser nomeado, o que elle vale e significa não o digo eu, dil-o a historia que o precedeu.

Por ultimo devo dizer-lhe que fui e sou fusionista sem que para o ser influisse a minha demissão, nem influa a esperança de favor, ou justiça, do partido a que pertenço.

Sinto, porém, não poder offerecer ao meu partido mais que o meu prestimo pessoal, que pouco vale. Esta franqueza e sinceridade póde v. s.ª denominal-a, e classifical-a como quizer.

Pelo favor da transcripção destas linhas no seu jornal lhe ficará obrigado o

De v. s.ª att.º venerador
A. O. Coimbra.

PARLAMENTO

SESSÃO DE 20 DE FEVEREIRO DE 1866.

Continuação da discussão ácerca da questão Prim.

O sr. Pinto Coelho — Continuando o seu discurso, disse que entendia que o governo não devia ser censurado no passo que déra de retirar ao general Prim o asylo que lhe tinha concedido.

Já hontem se havia referido a um folheto publicado em Pariz por occasião do casamento de S. M. El-Rei com a princeza da casa de Saboya; ao que se dissera a proposito de uma viagem de SS. MM. que não se realisou, e da que se realisou ha pouco; e ao que se escrevêra em um jornal de Italia na occasião em que ali foram; e começava a referir-se o que se dera no reino visinho na occasião da passagem por Madrid.

O assumpto era delicado para o governo, para a camara, e para elle, que o tratava, apesar de collocado n'uma posição especial; mas o seu dever era dizer a verdade ao paiz, e satisfazer ao compromisso que havia tomado perante a camara em uma occasião similhante.

A camara havia de estar de certo lembrada de que, a proposito de uma discussão promovida pelo sr. Silveira da Motta, alludira a actos de que devia de pedir contas ao governo em occasião opportuna. A primeira occasião opportuna que se lhe offerecia era esta, e aproveitava-a.

Todos sabiam que o partido revolucionario em Hespanha, na occasião em que S. M. voltando para Portugal tinha chegado ao paiz, resolvêra fazer uma recepção insultuosa á rainha de Hespanha, e pelo contrario uma recepção mais que affectuosa ao Rei de Portugal...

O sr. presidente — Observou ao sr. deputado que o regimento prohibia expressamente que na discussão se fallasse na pessoa do chefe do estado.

O orador — Reconhecendo que os actos do Rei não podiam discutir-se, declarou que não discutia a pessoa do Rei; o que fazia era repetir certos factos, de que a imprensa periodica de todos os partidos se havia já occupado, factos que se passaram com a pessoa do Rei...

O sr. presidente — Admoestou novamente o sr. deputado, de que devia sujeitar-se ás prescripções do regimento.

O orador — Estranhou que, sendo a todos permittido fallar dos factos a que se referia, só delles se não podesse fazer menção na camara; e declarou, não se submettendo á observação do sr. presidente, que appellava para a camara...

O sr. ministro da fazenda (Fontes Pereira de Mello) — Reflectindo que a pessoa do Rei era inviolavel e sagrada, e que aos ministros competia a responsabilidade de todos os actos por elle praticados, pediu ao illustre deputado, a quem não queria restringir o direito amplissimo de expôr os factos e de os apreciar como entendesse, que se referisse sempre ao governo e não ao Rei.

O orador — Declarou que com quanto desejasse fazer a vontade ao nobre ministro, não podia dizer que o governo tinha estado em Madrid; havia de contar os factos como elles tinham sido...

O sr. ministro das obras publicas (conde de Castro) — Concordou em que o illustre deputado tinha todo o direito de argumentar como entendesse; entretanto sentia que se apoiasse no que diziam jornaes que não podiam servir de auctoridade.

Tanto não podiam servir de auctoridade que em seu poder tinha um jornal de Roma, em que se pretendêra envolver a pessoa do sr. D. Luiz.

O orador — Protestou que não fallava mais na pessoa do Rei, mas na do sr. D. Luiz.

Em todo o caso não podia deixar de mencionar os factos como os jornaes os contaram, e estimava muito trazel os á camara para que os srs. ministros os desmentissem...

O sr. presidente — Insistiu na necessidade de que o sr. deputado observasse o artigo do regimento a que já se referíra.

O orador — Reflectiu que tinha um meio de fallar sem que o sr. presidente lhe oppozesse artigo do regimento.

Os jornaes tinham contado que, quando um augusto personagem, que estava para retirar para Portugal, se achava em Paris, o partido revolucionario de Hespanha resolvera receber a rainha Izabel em Madrid, ao voltar ali com um completo *charivari*, e logo em seguida fazer uma ovação completa a esse augusto personagem, ao chegar áquella cidade.

E mais se havia dito que o general O'Donell, tendo conhecimento deste projecto, tomára no interior as medidas necessarias para que esse duplicado insulto á rainha de Hespanha não tivesse logar, e fizera insinuar muito extra-officialmente a esse augusto personagem a conveniencia de não vir por Hespanha...

O sr. ministro das obras publicas e dos negocios estrangeiros — Disse que era falso.

O orador — Declarou que estimava muito que fosse falso.

Entretanto o que se dizia era que havendo a insinuação sido bem acolhida, se resolvera que a vinda de França para Portugal se realisasse por mar, e que se haviam passado ordens ao ministerio da marinha para indicar o barco em que se faria a viagem; mas que uma resolução tomada em Pariz posteriormente fizera insistir na vinda por terra, e que, communicada esta resolução muito extra-officialmente ao governo de Hespanha, tinha este entendido dever fazer um convite formal a esse alto personagem para vir por terra.

Mais, que, na occasião da chegada a Madrid, muitas pessoas agglomeradas no logar por onde haviam de passar as carroagens, não tinham praticado acto algum de respeito para com a rainha de Hespanha, antes alguns actos insultuosos, quando passára por ali; e tinham dado vivas á Iberia, ao passar a carroagem em que ia esse augusto personagem.

E, ainda, que em seguida a essa manifestação, tinha saído d'entre as pessoas que tomaram parte nella uma deputação, que fôra offerecer a esse alto personagem um lenço com lettras bordadas, alludindo a Iberia, e que tinha sido recebido com especial agrado.

Pouco depois, tendo esse augusto personagem tido pequena demora em Madrid, rebentára a revolução de que se poz á testa o general Prim; e o grito levantado fôra iberico, anti-dynastico.

Hoje queria-se negar isto. Mas a imprensa de Madrid tinha sido unisona em declarar a revolução iberica, e todos os partidos se haviam collocado ao lado da rainha por entenderem que se pretendia desthronal-a.

Comprehendia que abortado o movimento, quando se viu que o general Prim não tinha alcançado o apoio que julgára alcançar conviesse enrolar e guardar a bandeira da revolta; mas, tendo a memoria dos factos, e interessado-se sinceramente pela conservação da nossa independencia e autonomia, não podia adormecer.

Se o movimento a que se referia não fosse iberico, para que se déra então tanta solemnidade á sessão em que o sr. Silveira da Motta verificára uma interpellação ácerca dos acontecimentos de Hespanha? Para que se prostára contra a ideia da annexação com a Hespanha? E para que fôra o sr. Mendes Leal obrigado a reformar uma proposta que havia apresentado, porque se não fallara nella na nossa independencia e autonomia?

O movimento fôra iberico; e occultava-se isso agora para elle se poder repetir com mais facilidade.

Tinha pois obrigação de pedir ao governo desta terra que fosse energico, e de o louvar quando o fosse.

Enrolada e guardada a bandeira da revolta, o general Prim emigrára e tinha vindo pedir a asylo a Portugal; e de cá, n'um manifesto, em que não dizia uma unica palavra a respeito da Iberia, declarára positivamente que o movimento de que foi chefe em Madrid se ha de repetir em breve, e que para isso se espera occasião propria.

Este facto só por si dava o completo direito de lhe negar a hospitalidade.

Admirava o modo extremamente respeitoso com que differentes oradores se haviam referido sempre a esse movimento de Hespanha.

A todos os deputados assistia o direito de apreciar todo o movimento em qualquer parte, sempre que d'isso precisassem para a sua argumentação; mas, com relação a este movimento, que interessava tanto a Hespanha como a Portugal, além do direito, havia a obrigação.

No seu modo de ver, este movimento foi tão detestavelmente encarado pelo lado de Hespanha como pelo lado de Portugal; pelo lado de Hespanha, porque tendia a entregal-o a um governo que não é hespanhol; pelo lado de Portugal, porque tendia a entregar 3 milhões de portuguezes a 12 ou a 14 milhões de hespanhoes.

Pela sua parte, queria ser governado por portuguezes, e não por estrangeiros; e nesta ideia, estavam todos os partidos, quaesquer que fossem as divergencias politicas.

Posto isto, referindo-se ao que dissera um orador, que o carinho com que o general Prim foi recebido exprimia o sentimento da nação portugueza, concordou em que esse carinho significasse o estado da nossa civilisação e bonhomia, mas nunca sympathia pelo movimento em que o general tomára parte. Portuguezes não podiam sympathisar com movimento nenhum iberico.

O sr. Sant'Anna e Vasconcellos — Interrompeu o orador, para observar que já havia declarado que não sympathisava com movimento nenhum iberico; mas que em toda a parte onde se levantava um grito de liberdade era elle sympathico ao seu coração.

O orador — Sentiu que o illustre deputado não visse no movimento de Hespanha tudo quanto elle via.

Vendo que, quando se fallava em liberdade, significava a escravidão da nossa terra, tinha o direito de protestar.

A nação sympathisava com o infortunio, mas não podia sympathisar com os movimentos que tocavam directa ou indirectamente com a nossa independencia, e não podia permittir que quem, á sombra do infortunio, vinha asylar-se para o meio de nós, abusasse da hospitalidade e estivesse machinando a nossa escravidão.

Disse que a posição do governo em relação aos emigrados, era uma posição muito excepcional e muito delicada, por que se podia acreditar no paiz visinho, que os planos ibericos eram protegidos na côrte e na nação.

Na côrte, podia-se essa protecção deduzir dos factos que tem referido, e pedia explicações cathegoricas aos srs. ministros a este respeito; e na nação, o silencio com que esses actos eram presenciados parecia indicar que a nação toda os louvava e os queria, e as recepções feitas de mais a mais ao general Prim, podiam ser explicadas neste mesmo sentido.

Era nestas circumstancias que apparecia o manifesto, que não era outra cousa mais do que uma proclamação do novo movimento iberico.

Que tinha o governo que fazer neste caso? tinha por um acto energico, de dizer positivamente ás pessoas que haviam procurado asylo em Portugal, e que declaravam no seu manifesto, que só esperavam tempo para desenrolar de novo a bandeira que tinham hasteado no solo da Hespanha, que não contassem com isso com a protecção do governo e do paiz, e á nação visinha que quaesquer que fossem os actos praticados por parte dos revolucionarios, o governo não era cumplice com elles. O governo tinha ainda em beneficio da sua propria força e dignidade, dentro e fóra do paiz, de dar uma satisfação plena e publica, por isso que os factos davam em resultado grandes motivos de suspeita de que o governo tinha sido conivente em todos estes manejos.

Conhecia pessoalmente os ministros, e podia asseverar que ss. ex.as eram completamente incapazes de entrar em manejos que tendessem á escravidão da sua patria.

O governo collocado á testa dos negocios deste paiz, e em seguimento dos factos que se tem dado, tinha obrigação, não só de mostrar que era innocente, mas de parecer que o era.

Por isso estimava que o governo se apresentasse a desmentir esses factos se eram inexactos: agora se elles tinham algum fundamento, devia cumprir o seu dever, e fallar alto a quem devesse fallar. Tinham factos na nossa historia, que lhe aconselhavam como alguns conselheiros da corôa sabiam fallar alto quando era preciso fazel-o.

Sentia que os factos se deixassem narrar e apreciar até hoje, sem desmentido algum, e d'aqui, vem a dubia posição em que o governo tem estado collocado até agora e de que só agora começava a sahir pelo facto que praticava.

Sentia mais, que logo ao primeiro acto que o ministerio praticava, e pelo qual dava de mão aos que queriam envolvel-o neste manejo, acto que devia merecer o louvor unanime da camara, fosse motivo de censura da parte de alguns illustres deputados, ou da parte de uma fracção da camara.

Não era competente para censurar os seus collegas, os quaes teem direito de julgar os negocios publicos como melhor entenderem, mas assim como elles lamentavam talvez o que elle (orador) tem dito, e as ideias que tem expedindo, fosse-lhe permittido tambem lamentar que elles trouxessem á camara esta questão precedida de um voto de censura ao governo, pelo primeiro acto de louvor, repetia, que elle tem praticado em toda esta questão.

O general Prim, constava-lhe que era um official valente, um cavalheiro illustrado, e respeitava-o pessoalmente, assim como a todos os emigrados geralmente fallando; mas entendia que o governo cumpria o seu dever, e andava avisadamente retirando-lhes toda a esperança de acharem apoio em Portugal nas suas tentativas contra o governo da nação visinha, e retirando de sobre nós todo o motivo de se suspeitar que não somos fieis aos principios de direito internacional.

Ainda bem que os srs. ministros se mostraram energicos e dispostos a desfazer toda e qualquer tentativa que tenha por fim vender-nos ao estrangeiro, por qualquer modo que esta venda se queira fazer; ainda bem que entre todos os ministros portuguezes actuaes, e crê que nos ministros futuros, e até nos que o tem sido, não poderá existir um Liborio Romano, que ao lado de Francisco II foi ministro para o vender e para vender a nação.

Por consequencia, em logar de accusar o governo pelo acto que praticou, louvava-o, e desejava que esse acto fosse seguido de outros muitos contra todas as tentativas da união iberica, e com toda a força da sua consciencia e convicção, estimava ter levantado a sua voz em apoio dos srs. ministros, com quanto publicamente os guerreie.

O sr. J. Pinto de Magalhães — (Sobre a ordem) — Disse que obedecendo ás prescripções do regimento, ia ler a sua proposta que é a seguinte:

«A camara satisfeita com as explicações do governo sobre o assumpto que nos occupa, passa á ordem do dia.»

(Continuando) pediu desculpa aos srs. deputados que se achavam inscriptos, de lhe anteceder na palavra, mas tinha necessidade de sustentar a proposta que ia mandar para a mesa, o que fazia no mais curto espaço de tempo que lhe fosse possivel

Podia agora responder ao illustre deputado que o precedeu e que discutiu a politica da Europa, e alludiu a outras questões graves que se tem dado não só entre nós, como nas nações estranhas, mas julgava que não cabia nesta occasião tratar d'esses assumptos. Havia porém uma cousa em que se conformava completamente com o illustre deputado, e era quando elle tratou da questão iberica, e quando disse que os portuguezes estavam sempre promptos a repellir tudo quanto atacasse a nossa independencia.

Eramos um paiz livre, um paiz que tem tradições gloriosas na sua historia, mas que ha de estar sempre prompto a repellir tudo quanto ataque o nossa independencia e autonomia.

Disse que fazia os maiores elogios ao general Prim e sympathisava com a sua causa, mas como deputado da nação e tendo de avaliar um facto, podia pôr a sua sympatia por essa causa, de parte, e dar o seu voto como as circumstancias o exigem.

O general Prim havia publicado um manifesto que, como muito bem lhe chamou o sr. ministro do reino, era uma proclamação, entendera o governo que offendia os deveres internacionaes.

O general Prim não declinava a responsabilidade d'esse documento, tomára-a sobre si, e o governo diante dessa responsabilidade assumira a sua, e entendêra que lhe não era licito consentir, que os emigrados hespanhoes estivessem chamado á revolta a nação visinha. Por isso o governo na sua opinião fizera muito bem no acto que praticou, e quando ouvia deputados progressistas dizerem que o governo tinha commettido um acto deploravel, sentia-o e dizia que o governo não fizera mais do que cumprir o seu dever.

Tinha-se perguntado ao governo por parte da opposição, que intimação tinha

tido do governo hespanhol para proceder da maneira porque o fez.

Se o governo tivesse tido intimação, então os deveres eram outros; mas o governo antes de ser solicitado para proceder assim, entendeu que era mais digno aconselhar-se com o parlamento e com os seus amigos, e resolver da maneira por que o fez.

O governo obrou de uma maneira delicada como bom visinho, sem tambem deixar de ter com o general Prim as attenções que lhe eram devidas.

Parece-lhes pois, que no estado das cousas, o governo fizera aquillo que devia fazer, e que por conseguinte a camara não tinha senão a louvar a maneira por que o governo andou.

A proposta foi admittida.

O sr. Luciano de Castro (Sobre a ordem) — Disse que se o governo não tivesse outros motivos para defender a sua causa senão os que apresentou o sr. Pinto Coelho, confessava que não podia achar-se ao lado delle nesta questão.

Era preciso ser justo, e sobre tudo com a desgraça, porque ella tem mais direito á contemplação.

A causa do general Prim não merecia ser desconsiderada, nem desfigurada. Essa causa para elle (orador) era altamente sympathica, generosa e grande.

Era um grito dado por um soldado valente e arrojado, que vendo a sua patria opprimida veiu com nobre coragem lançar-se no campo da lucta, e pedir auxilio e apoio a todos aquelles que cuidavam como elle em reptar o governo á lucta, arriscando a sua vida, porque para elle como o demonstrou pelo seu procedimento, o bem da sua patria está a cima de tudo.

Não conhecia o general Prim, mas conhecia o nobre arrojo com que arriscando tudo quanto tinha a perder, tudo quanto era nobre e grande veio para o campo quasi só e seguindo a sorte das armas, soffrendo com resignação o acaso, veio depois abrigar-se á sombra das nossas bandeiras.

A causa do general Prim nunca fôra iberica, e portanto não se calumniasse o movimento iniciado pelo general Prim e seus desafortunados companheiros de armas. Fizesse-se justiça a todos, porque todos tem direito a ser julgados politicamente, mas com justiça.

Declarou que se estivesse na camara quando se votou uma moção que tinha relação com a revolta que acabava de ter logar em Hespanha, não a teria votado, porque para si esse movimento foi sempre sympathico: fôra sempre uma questão que se poderia agitar e debater entre todos os que pertenciam áquelle grande povo, mas que não devia ser nunca discutido entre nós, que mais ou menos nos podia afectar.

Não tinha votado, por entender que a revolução hespanhola não podia nem directa nem indirectamente affligir-nos, e era força confessar que aquelles que votaram essa moção se deixaram mover talvez de um sentimento de demasiado patriotismo.

Não se encarregava de defender as contradicções dos seus adversarios na camara, e parecia-lhe dever dizer a primeira vez que falla, que vinha collocar-se ao lado do governo: era ministerial na mais franca e generosa accepção da palavra. Permittisse-lhe que fizesse esta declaração publica e solemne para que ninguem se illudisse com o seu procedimento, nem se equivocasse com os seus actos.

Tinha dito que sympathisava com o movimento de Hespanha, e a razão era porque elle significava um grito de liberdade, e nós que eramos filhos da revolução, não podiamos amaldiçoar nos outros, a obra que tão bons fructos tem produzido entre nós.

No manifesto do general Prim havia duas partes. Uma era a que dizia, que dentro em pouco tempo havia de voltar ao seu paiz, e que apenas aqui tinha vindo demorar-se o tempo que o cavalleiro se demoraria a ferrar o seu cavallo, para proseguir de novo na sua jornada, e levar por diante as suas aspirações.

Que quanto a esta parte entendia, que não passando isto de uma esperança, ou de um desejo se não podia talvez impôr ao general Prim a menor responsabilidade. Pois desde quando seria prohibido a qualquer o fazer a declaração das suas aspirações?

Quem podia negar a um emigrado ter até uma illusão sobre os negocios do seu paiz?

O que se lhe não devia permittir, era que conspirasse, e se quizesse conspirar, o governo tinha obrigação de fazer com que não conspirasse, assim como de o vigiar. Mas a não ser isto tivesse elle as esperanças que quizesse, illudisse os seus compatriotas, que não era isto motivo para proceder contra elle.

No manifesto porém, do general Prim, haveria só uma esperança, haveria só um desejo, um annuncio de esperanças ácerca da liberdade do seu paiz? Parecia-lhe que havia mais alguma cousa: havia uma proclamação incendiaria, e não podia deixar de se considerar ao lêr aquelle manifesto que a sua intenção era proclamar á revolta.

Havia uma proclamação e uma provocação á revolta, o que era um crime punido tanto pelas leis portuguezas, como hespanholas.

E neste caso estava ou não o governo no direito de proceder como procedeu? Na publicação d'aquella proclamação violava-se o principio da hospitalidade, e isto constituia para si um verdadeiro abuso e por conseguinte o governo não podia deixar de fazer o que fez.

Neste sentido mandava para a mesa a seguinte proposta:

«A camara, ouvidas as explicações do governo, passa á ordem do dia.»

Foi admittida.

O sr. Levy—(sobre a ordem) Disse que tambem desejava mandar uma proposta para a mesa.

Que depois do que acabava de dizer o sr. Luciano de Castro, era talvez arrojo da sua parte tomar a palavra para fallar depois de s. ex.ª; mas queria dizer algumas palavras com relação ao assumpto que faz objecto da discussão.

Disse que se o governo désse a entender que o general Prim, achando-se entre nós, directa ou indirectamente se achava conspirando em sentido iberico ou contra o governo do seu paiz, immediatamente cedia da palavra: mas depois das declarações feitas hontem pelo sr. presidente do conselho, a resposta do governo não podia ser senão negativa.

O sr. presidente do conselho tinha dito que o motivo porque o governo procedera, fôra unicamente por ter elle publicado o manifesto, mas esse motivo, parecia-lhe que não era bastante para o governo o mandar sair do nosso territorio,

O governo não tinha tido a menor insinuação do governo hespanhol a este respeito, e perguntava se em vista do direito publico e do direito internacional, o governo tinha direito para fazer o que fez?

Não entendia que o governo tivesse chegado á necessidade de dar este passo.

Disse que manifestos iguaes a este e mais tristes tinham sido feitos em Inglaterra pelos portuguezes quando ali se achavam, manifestos em que defendendo-se os direitos da senhora D. Maria II se chamava ao senhor D. Miguel tyranno e usurpador, e a Inglaterra nunca se lembrou de pôr fora os emigrados portuguezes.

Portanto, parecia-lhe que o governo não tinha motivos assás fortes que o obrigasse a proceder como procedeu.

O sr. ministro dos estrangeiros—Declarou que interrompera o sr. Pinto Coelho quando elle quiz trazer a questão para um campo que lhe pareceu inconveniente, intendendo s. ex.ª, que o governo devia dar explicações sobre as manifestações ibericas.

O governo havia tomado todas as precauções a este respeito e tinha presente correspondencias de Florença de Roma e Hespanha, das quaes se via que apenas um jornal tratava de envolver interesses portuguezes na revolução de Hespanha, logo os nossos ministros tinham ordem para fazer retratar esses jornaes.

Tambem o illustre deputado havia dito que se tinha mandado ir um navio fazer uma viagem e que tudo isto se ligava com a revolução iberica.

Era falso o que o illustre deputado tinha lido, por que tal navio nunca foi mandado d'aqui, nem nunca houve tal tenção.

Quiz dar esta explicações antes de se encerrar a sessão, e agradeci á camara o ter-lhe permittido dal-as.

O sr. presidente—Disse que a ordem do dia para amanhã era a mesma que vinha para hoje e levantou a sessão.

Eram 4 horas da tarde.

Actos Officiaes

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 43 de 24 de fevereiro

MINISTERIO DOS NEGOCIOS ECCLESIASTICOS E DE JUSTIÇA

Aviso de que estão a concurso dois canonicatos vagos na Sé Cathedral de Faro.

MINISTERIO DA FAZENDA

Relação dos despachos effectuados por decretos do mez de janeiro findo.

— Venda, no dia 10 de abril, de fóros impostos em propriedades sitas no districto de Vianna do Castello.

— Noticia dos naufragios da galera franceza «Solferino» e barca norueguezа «Northiote», succedido o primeiro, por causa de incendio, em frente da ilha de Santa Maria, e o segundo á entrada da barra de Lisboa.

GUERRA

Ordens do exercito n.os 4 e 5.

MINISTERIO DA MARINHA E ULTRAMAR

Portaria concedendo licença a Alexandre Blach & C.ª, proprietarios de terrenos cerca do Pontal de Cacilhas no Tejo para ali edificarem uns armazens e caes de serventia.

— Decreto nomeando e apresentando conego da Sé de Macau, ao presbytero Francisco Pereira Henriques de Oliveira.

— Decreto permittindo que até o fim do corrente anno sejam admittidos no archipelago de Cabo Verde livres de direito os seguintes generos: milho, arroz, fava, feijão, lentilhas, farinha de milho e de mandioca, banha de porco, carnes verdes, seccas e salgadas de carneiro, de vacca e de porco incluindo o toucinho.

— Decretos fazendo diversos despachos para o ultramar.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS, COMMERCIO E INDUSTRIA

Novos estatutos da Companhia de Seguros Garantia, estabelecida na cidade do Porto.

Synopse da parte official do «Diario de Lisboa» n.º 44 de 26 de fevereiro

MINISTERIO DO REINO

Decreto fixando no presente anno o preço medio das substituições de recrutas em 150$000 réis.

— Outro estabelecendo diversas disposições com o fim de tornar mais facil a execução do regulamento de 22 de agosto ultimo para os concursos aos logares do magisterio superior.

— Regulamento das suspeições nos processos de concurso e exame para o exercicio do magisterio.

Exterior

Publicámos no nosso penultimo numero a nota dirigida pelo governo italiano ao de Madrid.

A falta de espaço com que luctamos, obriga-nos a dar apenas parte da resposta que o gabinete de Madrid enviou ao de Florença. Concluil-a-hemos no numero seguinte.

Eis a nota:

«Madrid, 16 de fevereiro de 1866.

«Exm.º sr. — No dia 11 do actual, o marquez de Tagliacarne veiu ler-me um despacho que lhe dirigiu o exm.º sr. general La-Marmora, em data de 5, e que, antes de chegar ao meu conhecimento, tinha sido publicado no numero da *Gazeta* de Florença, correspondente a 9.

«Um dia depois da sua leitura, em 12, recebi, quasi a um tempo, a cópia que se serviu enviar-me o representante, e a noticia telegraphica de que os jornaes francezes reproduziam em suas columnas a propria communicação.

«Esta publicidade antecipada, não mui acorde em verdade com os usos diplomaticos geralmente seguidos, e que me escusa de trasladar a v. ex.ª o documento de que se trata, dá a este um caracter distincto, e mais significativo do que ordinariamente tem as communicações entre dois governos amigos, e me põe no caso de publicar á minha vez o presente despacho, para corresponder em tudo na minha resposta á fórma, em que esse sr. ministro dos negocios estrangeiros me dirigiu as observações de que passo a occupar-me. Mas antes de responder-lhe convém ao meu proposito recordar alguns antecedentes.

«Quando o governo da rainha, animado do depejo de renovar as suas antigas relações de amisade com o reino de Italia, fez expontaneamente a primeira indicação do seu intento ao barão Cavalchini, encarregado de negocios então de S. M. o rei Victor Manuel, poz especial cuidado em fixar previamente, de uma maneira clara e terminante, a significação e verdadeira importancia do acto que se propunha levar a effeito.

«Em vista d'isto o general La-Marmora impellido por identico desejo, se adiantou a declarar, com igual espontaneidade por sua parte, em despacho de 5 de julho do anno anterior, que, em seu conceito, o facto de reconhecer um estado a outro não tinha por si mesmo mais nem menos alcance do que o restabelecimento puro e simples das ralações diplomaticas na forma devida, sem que de maneira alguma podesse ligar a politica de um dos dois Estados á do outro.

«A esta definição tão inequivoca do que significava o reconhecimento, no sentir de s. ex.ª, corresponderam as não menos francas explicações dadas por mim n'um despacho dirigido, em 12 do mesmo mez, ao encarregado dos negocios de Hespanha em Florença, e communicado pelo sr. Zarco del Valle, mediante leitura e copia, ao ministro dos negocios estrangeiros do rei de Italia. Principiando por mostrar-me naquelle despacho, conforme com o governo italiano, que o reconhecimento não podia, nem a respeito do passado, nem para o futuro, ligar a politica independente de nenhuma das duas nações, acrescentei, que a Hespanha não tinha occultado o seu juizo sobre os acontecimentos occorridos na peninsula italiana durante os ultimos annos, e que por conseguinte, nem o reconhecimento implicava a approvação retrospectiva da politica seguida pelo governo de S. M. o rei Victor Manuel, ácerca da qual a Hespanha tinha reservado sempre a mais completa liberdade de opinião, nem menos julgava offender com elle alheios direitos, nem mesmo prejudicar, se quer, as questões que destes se originassem.

«Ao expressar o general La-Marmora a sua maneira de entender e interpretar o acto do reconhecimento, e ao acceital-o eu na forma que acabo de expôr, davamos ambos tal prova de sinceridade e de ampla franqueza, que não parecia que podesse jámais suscitar-se duvidas sobre este particular. A Hespanha, pois, mediante as anteriores declarações, ficava em plena liberdade de seguir, ainda depois de reconhecida a Italia, a politica que mais conveniente julgasse para os seus interesses.

«Em tal supposto, não tem podido deixar de surprehender-me, que o general La-Marmora se crêa, hoje, no caso de mostrar-se queixoso e resentido pelos passos que a Hespanha tenha dado ou trate de dar a respeito da questão romana, mormente quando esta questão estava tão bem prevista, e sobre ella se tinha expressado o governo da rainha de um modo tão explicito, que não deixava logar á menor equivocação.

«Sem pôr em duvida, dizia eu no «já citado despacho de 12 de julho, os «propositos, publico e repetidamente manifestados pelo governo italiano, de «respeitar a auctoridade espiritual e o «territorio da Santa Sé, o gabinete de «Florença comprehenderá os deveres que «nos impõe a nossa situação de potencia «exclusivamente catholica. E neste conceito quasi me parece inutil acrescentar «que, ao renovar as nossas relações officiaes com o governo do rei Victor Manuel, e ao reconhecer a sua nova e engrandecida monarchia, não entendemos «de modo algum enfranquecer o valor «dos protestos formulados pela côrte de «Roma.»

«Nada pode dar-se de mais explicito: se reconheciamos o facto de estar incluidas no novo reino de Italia varias provincias, que antes pertenceram aos dominios pontificios; se nem por isto queriamos enfraquecer o valor dos protestos do Santo Padre, e se estes protestos, que de tal modo respeitavamos, se referiam a passados acontecimentos, é evidente que, a não incorrer em grave e inconcebivel inconsequencia, as palavras que acabo de transcrever davam a conhecer de antemão a nossa opinião contraria a desmembrar no successivo o territorio que, então como agora, constituia o patrimonio, aonde o Summo Pontifice exerce a sua soberania temporal.

«Ao seguir, pois, constantemente os principios que com tanta clareza e franqueza me coube a honra de expôr naquella occasião ao ministro dos negocios estrangeiros de Italia, a Hespanha não tem feito nada novo, nem demonstrado variação alguma de conducta, ou ideias em que possa fundar-se s. ex.ª para dizer, que os passos dados pelo governo hespanhol não estão de accordo com as declarações que precederam ao reconhecimento, as quaes devo eu recordar-lhe á minha vez, fundado no texto dos nossos respectivos despachos aos agentes diplomaticos de uma e outra nação.

«De boa fé animados da mais viva sympathia temos reconhecido o reino de Italia, tal como hoje se acha constituido: por conseguinte qualquer modificação que tivesse no futuro, traria as cousas a um estado novo e distincto, que nem a Hespanha nem a Europa tem reconhecido, nem sanccionado de antemão, e que por a mesma razão as nações todas poderiam reconhecer, ou não, com absoluta liberdade.

«Mas ainda é mais inexplicavel a surpreza do general La-Marmora, se se tem em conta que, com antecipação ao despacho de 12 de julho, tinhamos annunciado publicamente o nosso firme proposito de advogar em favor do poder temporal do Papa. No meu despacho, de 26 de junho ultimo, dirigido ao embaixador de Hespanha em Roma, dizia eu que: «para «ser util algum dia aos santos e permanentes interesses do pontificado era indispensavel, que a Hespanha renovasse as suas «relações politicas com o reino da Italia, entrando no concerto europeu, e habilitando-se assim para fazer ouvir a sua «voz e empregar a influencia que lhe dessem as circumstancias em favor da independencia e dignidade da Santa Sé.» Este despacho foi impresso nos jornaes italianos de 10 de julho e não podia portanto deixar de ser conhecido pelo sr. general La-Marmora.

«Porém, s. ex.ª apoia as suas observações e argumentos no explicito das suas declarações ácerca do convenio de 15 de setembro; e, sendo assim, me creio em dever de recordar os factos que as motivaram.

«Partindo d'um erro commettido pelo barão Cavalchini ao dar conta da conferencia que teve comigo sobre estes delicados assumptos, entendeu s. ex.ª, que o governo hespanhol tratava de fundar a sua determinação de reconhecer a Italia no facto de ter-se celebrado o referido convenio, e que além d'isso pretendia pôr em questão a maneira de interpretar aquelle solemne facto.

«Neste equivocado conceito julgou opportuno fazer-me presente, que os dois Estados contratantes tinham fixado já entre si em forma regular e pela via diplomatica a interpretação que devia dar-se ás clausulas.

«Esta declaração provocou uma resposta da minha parte, na qual convim em que sendo as referidas estipulações obra exclusiva de Italia e França, era igualmente o direito de ambas a entender da sua interpretação e cumprimento; porém acrescentei tambem que, tratando-se de um assumpto que tão directamente affectava todas as nações catholicas, a Hespanha tinha seguido desde o principio e com o maior interesse, não só as negociações, mas os commentarios publicos e officiaes, de que tinha sido objecto aquelle convenio por parte das duas potencias signatarias; e que em virtude daquellas explicações, e mui particularmente das que deu mr. Rouher ao corpo legislativo na sessão de 15 de abril, o governo da rainha tinha formado a sua opinião definitiva da materia.

«As explicações a que me referia constam dos despachos de 28 e 30 de outubro de 1864 dirigidos por mr. Drouyn de Lhuys ao barão Malaret, ministro de França em Florença, e em um discurso de mr. Rouher já citado, no qual affirmou, que a annexação de Roma á Italia era questão de equilibrio europeu, e entrava na jurisdicção de todo o orbe catholico.

«As declarações que aquelles documentos contém, e que fixam a significação do convenio, procedem de uma das duas potencias que o celebraram, e foram feitas antes do restabelecimento das nossas relações com a Italia. Ellas nos serviram de guia; com ellas e por ellas formamos o nosso juizo sobre tão importante pacto, e portanto importa, que o general La-Marmora considere, e v. ex.ª deverá chamar a sua attenção sobre este ponto, que se as consequencias de taes declarações e doutrinas não estão conformes com as ideias de s. ex.ª, que se as tem pela negação do direito publico italiano, e crê que, de realizar-se, o povo e o territorio de Roma se veriam submettidos a uma especie de amortisação em proveito do catholicismo, não é certamente ao governo da rainha, por mais que com ellas esteja de accordo, a quem deve dirigir os seus argumentos para as refutar.

«Entendo que s. ex.ª padece de uma equivocação ao assegurar, que o governo hespanhol se tinha reconhecido estranho completamente a todas as questões politicas e territoriaes enlaçadas com a soberania pontificia; pois se é bem certo que se confessou alheio á celebração do convenio de 15 de setembro, não o é que se mostrasse indifferente á questão de Roma. D'isto offerece uma prova innegavel o despacho de 12 de julho, em cujo texto se assegura, e não uma só vez, o vivo e constante interesse que inspira á Hespanha a sorte do pontificado e a conservação do poder temporal, sem occultar tão pouco que, aos olhos do governo da rainha o convenio de 15 de setembro era um testemunho solemne, offerecido pelo governo de S. M. o rei Victor Manuel, da sua resolução de pôr termo ás agitações de Italia, e uma publica garantia para a Europa. Nada do dito então, note-se bem, occasionou observação, nem reparo por parte do gabinete de Florença.

«Estamos pois no direito de affirmar, que não nos temos desviado da linha politica que nós traçámos, e que longe de encobrir, o manifestámos desde o principio com lealdade e com franqueza. Nem se pode chamar ingerencia, como o general La-Marmora o fez, aos passos que temos dado, por meio do embaixador de S. M. em Pariz, junto do governo imperial. O mostrar-se alheio á celebração do convenio de 15 de setembro, confessando, em consequencia disto, que nos não competia interpretal-o, nem fazel-o cumprir, não significa, como antes tenho dito, que fossemos indifferentes com respeito á questão de Roma, nem que reconhecessemos como valida a doutrina, de que só á Italia e á França corresponde o direito de occupar-se no que se refere a um Estado independente, qual é a Santa Sé; nem muito menos pode privar-nos da faculdade e do direito de fazer observações a um governo amigo, cuja opinião ácerca daquelle accordo era identica á nossa, que dava igual importancia, como nós, á conservação do poder temporal, e cujo consentimento, para que Roma chegasse a ser capital do novo reino, tinha declarado necessario um dos homens mais notaveis da Italia, o conde de Cavour.

(*Continúa.*)

Noticiario

Sinistros maritimos. — No dia 21 de janeiro ultimo, (diz a *Revolução de Setembro*) incendiou-se, em frente da ilha de Santa Maria, a galera franceza *Solferino*, capitão F. Churitto, procedente de Pernambuco, com escala por Maceió, e destino para o Havre de Grace, levando carga de algodão em rama e café, salvando-se toda a tripulação e dois passageiros na lancha do mesmo navio; tendo declarado o capitão que o fogo se manifestou a bordo na latitude 35º 50', e longitude 27º 20', chegando a desenvolver-se no indicado dia em que aportaram a S. Lourenço, na referida ilha.

— No dia 16 do corrente, pelas dez horas da noute, fôra a pique, á entrada da barra do porto de Lisboa, ao norte da torre de S. Lourenço, a barca norueguezа *Northiot* capitão Petterson, vinda de Cardiff, com carga de carvão de pedra, havendo-se salvado toda a tripulação, composta de dez pessoas.

Superstição na Escocia. — O *Times* cita os seguintes exemplos da superstição escoceza:

Um escocez não principia trabalho de especie alguma nos sabbados. Receia não viver o tempo sufficiente para terminar a tarefa em tal dia começada.

Ao sabbado não se casa nenhum escocez.

O ultimo dia do anno é ordinariariamente o escolhido na Escocia para a celebração dos casamentos, com tanto que não caia ao sabbado.

Nós cá podemos citar cincoenta exemplos para cada um dos escocezes.

Varias noticias. — Sob esta epigraphe conta o *Commercio do Porto* o seguinte:

«Fez-se em França uma innovação que parece estar destinada a resolver uma questão grave, por offerecer as mais seguras e formaes garantias aos banqueiros, ao commercio e ao publico em geral: é a perfeição do papel moeda sob o ponto de vista da impossibilidade absoluta de ser reproduzido.

— No domingo, 4 do mez passado, verificou-se no hypodromo de Longchamp, em Pariz, uma lucta entre dois cavallos pertencentes a dois americanos. Da primeira vez correram ambos um espaço de 1:760 metros, e depois outro de 3:520, vencendo cada um pela sua vez.

A aposta era de 40:000 francos, e a distancia que tinham a percorrer 1:760 metros por trez vezes.

Houve terceira corrida, e o cavallo do sr. Sheppard Knapp venceu o do sr. King. Fizeram-se numerosas apostas.

Um joven muito conhecido em Pariz perdeu 200:000 francos, e o domador de leões, Batty, que tambem tinha apostado, perdeu 400 francos.

— No dia 3 de janeiro findo, houve em Veracruz (Mexico) um tremor de terra que durou 9 segundos. Felizmente não causou nenhuma desgraça. O mesmo abala se sentiu em Orizaba, Mexico, Puebla e outras povoações.

— O santo padre collocou no dia 6, pela manhã, a primeira pedra da egreja que os inglezes elevavam em Roma a S. Thomaz de Cantorbery.

— Em principios deste mez morreu em Staude (Alta Silesia) um veterano da guerra dos sete annos, chamado Lorenz Halaez. Contava cento e vinte janeiros.

Ha dois annos percorria ainda todas as semanas mais de uma legua para ir ouvir missa.

Phenomeno. — Lê-se na *Voz do Minho*, jornal que se publica em Valença, o seguinte:

«No dia 21 do corrente uma mulher desta villa deu á luz um feto do sexo femino de sete mezes de gestação com alguns caracteres, que levam a consideral-o como uma monstruosidade.

Não tem pescoço, continuando-se a cabeça immediatamente com o tronco, ao qual se acha solidamente articulada: o nariz é sobremodo largo e achatado: os olhos mui salientes collocados na parte mais elevada do coronal, que segue logo horisontalmente para a parte posterior até ao ponto em que deveria ter a sua articulação com os parietaes; desde essa parte faltam ossos e os tegumentos do craneo da parte inferior e posterior do tronco até á altura da terceira vertebra cervical, e a columna vertebral acha-se a nú desde esse ponto até a setima vertebra do mesmo nome: as orelhas são bastante desenvolvidas e em consequencia da falta do pescoço parece sahirem do vertice do angulo forma, do entre a cabeça e o hombro. O resto do corpo tem a configuração e dimensões normaes.»

Umas botas a Garibaldi. — Lê-se no *Commercio do Porto*: Uma folha de Florença publica a seguinte carta que o general Garibrldi escreveu a um sugeito que o havia presenteado com um par de botas:

«Caprera, 20 de novembro de 1865. — Meu caro Bocognoni: agradeço as bellissimas botas, e ainda mais as suas affectuosas expressões. Deus permitta que se realisem os seus desejos e me tire desta vida ociosa e inutil. Com reconhecimento — *Giuseppe Garibaldi.*»

Finis coronat opus! — Por fim acabou-se a questão. Os *diffamadores* emmudeceram! Os emprazamentos deram-se por satisfeitos! Pela segunda vez declaram que não respondem mais a insinuações vagas dirigidas contra quem quer que for!

Muito bem. Acceitamos a declaração. Resta, porém, saber se declaram só *não responder* mais a insinuações vagas, ou se declaram tambem que as não *tornam a fazer*. Deixar de responder póde ser vantajoso, mas a difficuldade está em que quem não quer que lhe façam insinuações não as deve fazer aos outros. Alias é uma doutrina de tarracha, com a qual póde ser que os outros se não acomodem, e ahi tem a pena de *Talião*. Esta declaração já uma vez a fizeram, e foram tão promptos em a quebrar, que não temos fé nella. Simelhase antes a um ardil de guerra, do que a um proposito de paz. Estaremos em guarda.

Dizem-nos que quando quizermos accusar algum individuo ou corporação refiramos factos, e produzamos documentos. É o que nós estavamos promptos a fazer com relação á accusação de *falsarios*, comtanto que fizessem o mesmo com relação á de *contrabandistas*. Estamos ainda no mesmo terreno.

Não fazemos alarde hypocrita de seriedade e de boa fé, mas nunca este jornal ha de deixar de usar cavalheirosamente com aquelles que d'esse modo se houverem com a relacção a elle. Temos já por nós o passado, e o futuro corroborará esta nossa asseveração.

Não podemos porém deixar de insistir ainda pelo que diz respeito aos negocios da caixa. A seriedade do estabelecimento—o mais util e proveitoso d'Aveiro—não permitte que se deixem sem resposta as perguntas que fizemos, visto que a elle se fizeram referencias contrarias ao seu credito. Repetimos pois os seguintes periodos do nosso ultimo numero:

«E muito solemne e terminantemente desafiamos os *verdadeiros diffamadores* a que digam o mais que lhes constar.

Nada de evasivas: o assumpto é gravissimo, envolve importantes interesses, e não pode ficar assim. Nada de meias palavras.

Disseram que se traziam os penhores e o dinheiro para casa. Expliquem-se. Com que fim se fez isto e quando se fez? Vamos, fallem. Queremos ouvir o que sabem.»

Esperamos resposta.

Chegada. — Chegou quarta-feira a esta cidade o sr. Juvencio Pedroso d'Oliveira, novo delegado do thesouro neste districto.

S. s.ª é um antigo e probo empregado do thesouro, e já serviu identico logar nos districtos de Portalegre e Leiria.

Está por emquanto hospedado com sua exm.ª familia no hotel do Vouga.

Rectificação. — Não é verdadeira a noticia que ahi se publicou de ter pedido a demissão o regedor de parochia da freguezia d'Ilhavo, logo que foi nomeado administrador interino d'aquelle concelho o sr. Manuel Nunes d'Oliveira Sobreiro.

O regedor é o mesmo, e está na melhor harmonia com o sr. Sobreiro. Se a noticia teve em vista produzir effeito no espirito publico, está prejudicada

Um homem d'honra. — E' este o titulo do drama do sr. Dias Guimarães, que a sociedade ESCHOLASTICO-DRAMATICA principiou a ensaiar, para a segunda récita que tenciona brevemente realisar no Theatro dos Artistas desta cidade.

Uma cobra. — Contaram-nos ha dias um facto, acontecido na freguezia de S. Martinho de Gondomar, concelho de Guimarães, que se não fôra narrado por pessoa do nosso conhecimento e credito, decerto o não acreditármos.

Manuel Adelino, filho de Custodio José do Couto, d'aquella freguezia, achava-se quebrando pedra junto da sua residencia, quando ouviu gritos de sua irmã Rita, de 11 annos, que tomava conta de outra irmã, ainda de leite. Atraido pelos gritos correu sem demora, e entrando em casa, viu com espanto, uma enorme cobra mettida n'uma fenda da parede.

Pegou n'um páu, mas temendo que ella se lançasse sobre o berço, foi da parte de fóra, e agarrando-lhe pela cauda com toda a força dos seus musculos não conseguiu tiral-a. Chamou então sua irmã para a segurar, e elle ir pela parte de dentro para melhor a pôder matar, mas como ella recusasse pôr as mãos no escamoso reptil, amarrou-lhe um lenço á cauda para ella não ter repugnancia em lh'a segurar o que conseguiu.

Entrando de novo na habitação viu o estado de desesperação da cobra, e temeu que a irmã não tivesse força para a suster. Tomou d'uma verruma, e saindo fóra atrevessou-a pelo meio com o instrumento, de modo que não podesse entrar para para o interior, e mais a seu salvo do lado de dentro, lhe fizesse pagar caro o atrevimento.

O que custa a crêr é que uma cobra com este frio saia do seu covil e venha andar pelas paredes das casas. Nem ao menos temer uma constipação.

Seja o que fôr. O que é certo que quem nos asseverou o facto é pessoa a que se deve dar todo o credito.

Lobos. — As serras estão cobertas de neve, e os habitadores das serras, que, além de muita outra bicharia, são os lobos, vem descendo de lá para os valles e planicies.

N'uma carta que escreveu um lavrador das bandas de Ribeiradio, e que tivemos o prazer de vêr, lê-se seguinte:

«Sr. F.: Participo-lhe que isto por aqui está uma desgraça tamanha que é mesmo de chorar o coração á gente. Hontem de manhã saiu a minha doeira com o gado um poucachito até á tapada, e mal o gado tinha começado a tosar na carqueja, logo trez damnados de trez lobos me tomaram conta das melhores trez ovelhas do rebanho. Por uma das ditas ovelhas já o sr. padre cura me dava um quartinho. Veja o sr. F. que perda esta.

A doeira veio-me ter a casa rouca de todo, e eu peguei no refe e fui vêr se podia ainda pilhar os bichos. Já os não topei, e tratei logo de recambiar as ovelhas para o curral.

A' noute senti eu o meu *Farrusco* a arroçar-se e disse cá com os meus botões — call-te que ahi andam os lobos — Fui ao quinchoso e chamei o cão. O demonico não quiz vir, e no comenos que eu ia buscar o refe, o cachorro, que não era bom de coçar, saltou fóra do alpendre, e zás! foi catrafilado por aquelles almas negras.

O meu comprade da Portella tambem lá ficou sem o *Barbaças* que era um cachorro cedeudo e finorio para os coelhos.

Por aqui anda lobo que fede a rato. O filho do Domingos da Eira viu hoje de manhãsinha uma malta de sete passarem nas Chans. Diz o meu comprade cirurgião que é por causa da neve que elles assim andam tão sobejos. Vão os tempos muito bicudos, sr. F. Isto está mau.»

Ahi está a carta talqual vimos, salva a orthographia.

Este lavrador está sinceramente penalisado com a falta das suas trez ovelhas e do seu cachorro.

O Panorama. — Recebemos o numero 9 deste interessante jornal litterario, que contem o seguinte:

Bellas gravuas e artigos do srs. Pinheiro Chagas, Osorio de Vasconcellos, Eduardo Augusto Vidal e Candido Figueiredo.

Correio da Capital

(Do nosso correspondente)

Lisboa, 1 de Março

Prosegue na camara electiva com muita morosidade a discussão do projecto da desamortisação dos bens de corpos de mão morta.

A julgar-se pela latitude que tem tomado o debate, parece-me que não será nesta sessão que o projecto hade ser convertido em lei. Nós somos grandes rhetoricos; não ha que ver!

Indicaremos os oradores, que tem tomado parte no debate desde a sessão de segunda-feira até hoje; faremos algumas reflões n'um ou n'outro ponto, se o merecer sem comtudo seguir os oradores nas divagações com que costumam mais ou menos adornar os discursos, por que isso fôra impossivel, e até por que destoava da indole d'uma correspondencia limitadissima, e variada como deve ser esta. Devemos contentar a todos os paladares.

O sr. Faria Barboza concluiu na segunda-feira o seu longo discurso, no qual combateu o pensamento da desamortisação. Viu o nobre deputado no projecto em discussão, um attentado contra a propriedade; uma violação da carta que nos rege; e um ataque feito ás ordenações do reino!

Seguiu-se a fallar o sr. José Julio de Oliveira Pinto. S. ex.ª fallou largamente sobre o assumpto. Na primeira parte do seu discurso encarregou-se de responder aos argumentos do orador precedente. Fel-o em linguagem clara, e sem flores de eloquencia. Oppoz argumento ao argumento.

Na segunda parte do seu discurso, apresentou algumas considerações, que tendiam a modificar a lei em certo sentido. S. ex.ª declarou, que desejava, que a desamortisação se fizesse extensiva aos passaes dos parochos, porque, no entender de s. ex.ª, era preciso ligar a sorte do clero ás instituições do paiz; e aquelle era um meio efficaz de que se devia lançar mão. Concluiu, reservando-se para a especialidade do projecto. A maior parte do que disse o orador tinha todo o cabimento na especialidade do projecto na parte respectiva.

Subiu á tribuna o sr. Pinto Coelho. Combateu o projecto por que via n'elle uma verdadeira expoliação; e com quanto não negasse ao poder temporal o direito de desamortisar aquelles bens, todavia lhe parecia, que sendo este paiz catholico, fôra mais consentaneo que se impetrasse primeiramente a auctorisação do poder espiritual para se levar a effeito o pensamento da desamortisação! E como désse a hora, ficou com a palavra para o dia seguinte.

Na camara hereditaria entrou em discussão o contrato Salamanca. Fallou o sr. marquez de Sabugoza; disse que não teria duvida em approvar o contrato, mas desejava como condição uma compensação pela despensa da collocação dos segundos taboleiros das pontes metallicas, por sér um verdadeiro favor feito á empreza. O nobre par queria mais compensações além das que nos dava já a empreza.

Em seguida fallou o sr. Ferrão contra, porque não vê no contracto senão prejuizo para o estado e nenhuma compensação. S. ex.ª é tambem daquelles que querem as obras de graça; mas s. ex.ª certamente não dizia áquillo por *graça*.

O sr. marquez de Vallada fallou a favor, e bem assim o sr. Larcher. Falaram contra os srs. Vellez Caldeira, conde d'Avila, e o bispo de Vizeu.

Na sessão de terça feira na camara dos deputados occupou a tribuna o sr. Pinto Coelho, que concluiu o seu discurso. S ex.ª foi logico na argumentação; partiu de principios falsos; a consequencia participava da natureza das premissas postas por s. ex.ª.

Estava dada para antes da ordem do dia a interpellação sobre o negocio espiritual do Congo, e como estivesse ausente o deputado interpellante, passou-se á ordem do dia, depois de ter fallado o sr. Antonio Augusto sobre negocios da India.

Apoz o sr. Pinto Coelho, fallou pela primeira vez o sr. Corvo. A camara prestou ao orador novel, politicamente fallando, toda attenção. S. ex.ª fallou de modo tal, que não fez senão confirmar a reputação, de que já gosava, como homem intelligente, e de uma educação litteraria e scientifica muito variada. S. ex.ª não é orador, mas exprime-se com clareza, e tem facilidade de expessão. Não partilhamos algumas das suas reflexões.

O sr. Corvo respondeu de uma maneira satisfatoria aos argumentos do sr. Pinto Coelho. Concluiu mandando uma moção, na qual estabelece que o preço dos bens desamortisados fosse convertido em titulos do banco hypothecario e de bancos ruraes das localidades. Se o governo fosse a acceitar todas as modificações já propostas e as que tem de ser apresentadas, segundo ouvimos dizer, o projecto ficava feito em farrapos.

Na sessão de hontem fallou o sr. Martens Ferrão. Fez um discurso todo doutrinario como costuma. Responden tambem ao sr. Pinto Coelho, com alguma vantagem, e concluiu mandando para a mesa uma proposta que modifica visivelmente algumas das disposições do projecto. S. ex.ª occupou a hora toda da sessão. Ha hoje trabalhos em commissões.

Na camara alta foi approvado o contrato por 41 votos contra 8. Mais um triumpho para o governo.

— Dou-vos uma tristissima noticia, a qual tambem será sentida por todos aquelles que presam o genio e o talento.

Falleceu a sr.ª Manuela Lopes Rey. distincta atriz do theatro de D. Maria II. Foi, sem duvida alguma, verdadeira perda para o theatro normal, e para todos nós que presamos a arte! A mocidade, o talento, e a belleza desappareceram com a exímia atriz nas sombras da eternidade! Já não nos é dado vêl-a... nem ouvir jámais aquelle genio da scena portugueza! Curta, mas immorredoura, foi a sua gloria! Curto tambem foi o estadio precorrido neste valle de lagrimas! D'ella, podemos dizer com o poeta: *Elle a vecu ce que vivent les roses, l'espace d'un matin!* A terra lhe seja levissima!!

— Desappareceu da scena mais outra atriz. Deus não a chamou ainda para si; a egreja é que lhe vae brevemente abrir as suas portas, para a ligar em perpetuo laço a um ditoso mortal. É a sr.ª Margarida Clementina, atriz do theatro do Principe Real, a qual em poucos dias será esposa do filho de um rico proprietario desta cidade.

Deus os faça muito felizes e por largos annos.

Continuam os saráos litterarios no collegio Artistico-Commercial, de que é digno director o sr. Andrade Ferreira.

A voz inspirada do sr. Pinheiro Chagas, já bem conhecido nas lettras patrias, fez-se ouvir na terça feira ultima. O thema do seu discurso era — *A critica*. A admiração foi geral em todos. O sr. Chagas reune a palavra facil e sonoroia a um grande talento e muita erudicção. Foi uma noite bem passada.

O sr. Thomaz Ribeiro tem de prender a attenção do mesmo auditorio no dia 13 do corrente. O thema que s. ex.ª tem de dedesenvolver é — *A poezia popular e o seu influxo na educação.*

— Na segunda feira 5 do corrente se ha de verificar no real theatro de S. Carlos o beneficio a favor dos emigrados hespanhoes. A opera escolhida é o *Fausto do maestro* Gounod. Deve ser uma noite cheia.

— Subirá brevemente n'aquelle theatro a nova dança do sr. Veiga Diz-se que. o scenario é de um effeito maravilhoso.

Diremos depois o que for.

— Foi nomeado commendador, e elevado á dignidade de grã-cruz da antiga ordem de S. Thiago do merito scientifico, litterario e artistico, o sr. Antonio Ferreira Braga, lente da escola medico-cirurgica do Porto pelos valiosos serviços por elle prestados ao paiz por occasião da exposição que houve n'aquella cidade.

— Está aberto o concurso para o logar de contador da Junta da Fazenda dos estados da India com o ordenado de réis 518$400 moeda forte.

— O general Prim embarcou hontem á noite no caes das columnas para o bordo do paquete que parte hoje para a Inglaterra. Desejamos boa viagem ao illustre caudilho da liberdade.

Diz-se que haverá, alem de outros, os seguintes despachos judiciaes — O sr. Antonio Francisco Tavares, actual delegado de Braga, será transferido para uma das varas de Lisboa; para a comarca de Aveiro, o sr. Miguel Teixeira Pinto, delegado em Felgueiras, passando o sr. Henrique Pinto, delegado em Aveiro para uma das varas do Porto. São despachados juizes os srs. Bacellar, e Valentim delegados em Lisboa, e o sr. Vasconcellos delegado no Porto.

— Vimos no *Campeão* uma carta do sr. Vilhena, despedindo-se com saudade da redacção d'aquella *edificante* folha. O *esperançoso* mancebo interpõe como causa da sua sahida (que pena!!) a deliberação que *tomasteis* (queria dizer tomastes, os *Campeão*) de guerrear o governo. Tenho de mim para mim que todo o aranzel é uma historia; fica escrevinhando do mesmo modo por detraz da cortina, e com mais desaffogo, porque não tem responsabilidade legal. Assim costumam proceder os *independentes*! Baqueou finalmente o *Catão*! O romano morreu rasgando a barriga, o ... do *Campeão* cae, mas conserva a sua. Já é coragem!!!

Y. Z.

EDITAES

Manuel José Marques da Silva Tavares, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra e administrador do concelho de Aveiro por S. M. F. que Deus guarde.

Faço saber, que tendo desfazer-se umas obras na egreja parochial da freguezia d'Arada, a saber: o guarda-vento, a conclusão da torre, o reparo dos telhados e dos estragos feitos na dita egreja pela trovoada; e devendo estas obras ser postas em praça para se tomarem os lanços a fim de se entregarem a quem se encarregar de as fazer pelo menor preço que possa ser, por isso pelo presente edital se annuncia e faz publico, que o dia da nova arrematação será o dia 4 de março proximo, ás 10 horas da manhã junto á egreja parochial, aonde eu serei presente para assistir na conformidade da lei.

E para constar mandei passar e publicar o presente e outros de igual theor.

Administração do concelho de Aveiro, 26 de fevereiro de 1866.

Filippe José Pereira Brandão, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, e administrador do concelho de Estarreja por S. M. F. que Deus guarde.

Faço saber que no domingo 4 do proximo mez de março, perante mim no adro da egreja da freguezia de Pardilhó, pelas 2 horas da tarde, se ha de pôr em hasta publica e acceitar os lanços aos licitantes das obras projectadas no adro da egreja da dita freguezia, e mais accessorios no valor de 2:475$300 réis, dependendo a difinitiva entrega da approvação do conselho de districto, mediante fiança idonea, achando-se patentes nesta secretaria e no acto da tomada de lanços os apontamentos do modo e como, e o tempo em que devem ser feitas as obras e respectivos pagamentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente e outros de egual theor que assigno.

Estarreja, 15 de fevereiro de 1866.

Filippe José Pereira Brandão.

Annuncios

Pela repartição de fazenda do districto de Aveiro se annuncia que se acha aberto concurso por espaço de 20 dias, a contar d'hoje, para o provimento do logar de escrivão de fazenda do concelho de Macieira de Cambra, vago pela transferencia de Julio Augusto Ferreira.

Além dos candidatos legaes ao dito emprego, que são os aspirantes de 1.ª e 2.ª classe da mesma repartição, e os escripturarios dos escrivães de fazenda deste districto, só podem ser admittidos a este concurso os que possuirem, pelo menos, as seguintes habilitações: — vinte annos completos de edade, — bom comportamento moral e civil, — lêr e escrever bem e correctamente, — grammatica portugueza, — arithmetica elementar, — haver satisfeito ao serviço militar ou ter sido d'elle escuso por a junta de saude ou por substituição nos termos da lei de 27 de julho de 1855.

Os individuos que se acharem nas indicadas circumstancias, e pertenderem o referido logar, devem apresentar-se nesta repartição dentro do prazo marcado, munidos do competente requerimento, dirigido a S. M., devidamente documentado para comprovar as habilitações exigidas e satisfazer praticamente á 3.ª e 5.ª das mesmas.

E para que chegue ao conhecimento de quem convier, se publicou o presente annuncio.

Repartição de fazenda do districto de Aveiro, 22 de fevereiro de 1866.

O official servindo de delegado do thesouro

Joaquim de Sequeira Moreira.

Pela direcção da sociedade agricola do districto de Aveiro se faz publico, que no dia 11 do futuro mez de março, pelas 12 horas do dia, se ha de vender a quem mais der, na caudelaria da mesma sociedade, sita em Arnellas, um jumento hespanhol, que pode ter quando muito 10 annos de edade, e que se tem empregado no serviço de padrear.

Aveiro, 20 de fevereiro de 1866.

Francisco Pereira Peixoto de Queiroz
Secretario vogal.

Venda de casas

Vende-se uma morada de casas de um andar, mas com bastantes commodidades, e bem reparadas. e com quintal, sitas na rua das Barcas d'esta cidade.

Quem as pertender falle com o seu proprietario — José Maria de Carvalho Branco.

Estudos sobre o CASAMENTO CIVIL

POR

A. HERCULANO

(Por occasião do opusculo do sr. Visconde de Seabra) 1.ª serie

Vende-se em Lisboa em casa da viuva Bertrand & Filhos, em Coimbra nos principaes livreiros e no Porto em casa da viuva Moré.

PREÇO..... 200 rs.

Responsavel. — M. A. L. DE MESQUITA.

Typ. do «**Districto d'Aveiro.**»